



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/07/2018, Edição nº 4785, Página nº 02

DECRETO Nº 4.001/2018

SÚMULA: Dispõe sobre horário especial nas repartições públicas municipais no Município de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido horário especial de funcionamento nas repartições públicas municipais, em virtude dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2018 (terceira fase), conforme segue:

I – dia **06 de julho de 2018** (sexta-feira), expediente das 07h00min às 13h00min.

Art. 2º A rede Municipal de Ensino incluindo a Escola e os Centros Municipais de Educação Infantil, nos dias e horários acima citados, terão seu expediente definidos em cumprimento ao Calendário Escolar.

Art. 3º Os atendimentos de Urgência e Emergência na área da Saúde, nos dias e horários acima citados, serão realizados junto ao Hospital e Maternidade Lar Belém, sediado no Município de Nova Santa Rosa – Pr.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito